



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

### Resolução Nº 172, de 31 de Outubro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia Nº 005, de 21 de Junho de 2018, que aprova a implantação do Núcleo Ampliado de Saúde a Família e Atenção Básica - NASF - AB - Modalidade I, do município de Ourilândia do Norte.

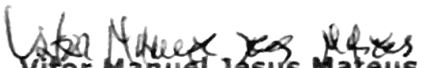
#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o credenciamento de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF I- AB do Município de Ourilândia do Norte, conforme quantitativo e modalidade definidos a seguir:

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
OURILÂNDIA DO NORTE (12º CRS)	-	-	-	01	-	-

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de outubro de 2018.

  
Vitor Manuel Jesus Mateus.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.